

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

ASSOCIAÇÃO JESUS SENHOR

A Associação Jesus Senhor, fundada em assembleia realizada em 27 de julho de 1989, é uma associação da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos/lucrativos, de atendimentos gratuitos, com atividades preponderantes no âmbito da política de assistência social, sito a Rua Joaquim Nabuco, 336 Bairro Panazzolo, com sede e foro no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Como ponto de partida no cumprimento da nossa finalidade estatutária de ação concreta objetivou, no exercício 2016, continuarmos atentos à readequação de nossos serviços, às exigências constantes, especialmente, das Resoluções Nº. 109/2009 - Nº. 16/2010 e Nº 14/2014 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e orientações do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A entidade ao longo dos seus trinta e quatro anos de existência adquiriu e acumulou vasta experiência no desenvolvimento de ações de caráter espiritual e de assistência social com especial atenção aos idosos e às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e suas famílias.

1. – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação Jesus Senhor é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômico-lucrativos, com atividades preponderantes no âmbito da política de Assistência Social.

A Associação possui as seguintes finalidades, autônomas e desenvolvidas independentemente entre si:

I - Espiritual – Buscar o crescimento espiritual e a evangelização da coletividade, no culto da fé cristã, conforme a Igreja Católica Apostólica Romana, através de ações como planejamento, organização e direção de encontros, congressos e assemelhados.

II - Assistência Social – Prestar isolada ou cumulativamente, atendimento, assessoramento, bem como realizar ações de defesa e garantia de direitos destinados aos usuários da política de assistência social na forma do artigo 3º da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, com especial atenção aos idosos e às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e suas famílias.

CMAS
RECEBIDO
em 29/04/2024
21
Multí

III - Garantia de Direitos - Buscar a efetivação e o acesso aos direitos sociais dos indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, previstos na Constituição Federal, em todas as ações realizadas pela entidade, bem como atuar em ações com foco na prevenção da violência, cidadania e melhoria das condições de vida da população.

Artigo 32, Parágrafo Único – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Jesus Senhor observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará quaisquer discriminações de raça, idade, religião, gênero ou político-partidárias, ou qualquer forma discriminatória, em suas atividades, dependências ou em seu quadro de associados.

2. – OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

As ações e serviços desenvolvidos pela entidade no âmbito da assistência social foram norteados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009 e suas atualizações.

A entidade oferta serviços de assistência social através da constante mobilização dos seus associados e mediante a realização de parcerias ou articulando redes com instâncias/instituições do Município de Caxias do Sul.

Com relação à atuação e contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania, podemos dizer que a participação da mesma em espaços de controle social, tais como conselhos, fóruns, dentre outros, decorrem efeitos benéficos ao processo de formulação de políticas públicas e para garantia e ampliação de direitos conquistados.

As atividades e serviços realizados pela Associação Jesus Senhor atingem usuários em situação de vulnerabilidade social ou de risco social.

A instituição desenvolve também atividades de cunho espiritual. Nesse aspecto, o nosso principal objetivo é levar o indivíduo a, através da fé, da oração e reflexão, a resignificar suas atitudes e contribuir com a sociedade, em algo que faça a diferença em relação aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Através do amor e da mudança de atitudes, busca-se uma sensibilização e crescimento pessoal e, consequentemente, promovendo mudanças na sociedade.

3. – ORIGEM DOS RECURSOS

Origem das fontes de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados:

* Própria (Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) 0,00%

* Própria (Recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 11,68 %

* Privada (Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) 0,00%

- * Privada (Recursos de doações eventuais) 0,00 %
- * Pública (Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) 88,32%
- * Internacional Privada (Recursos de Entidades e organizações internacionais) 0,00%
- * Internacional Pública (Recursos de Países estrangeiros, ONU, etc) 0,00 %

4. – INFRAESTRUTURA

A sede administrativa da Associação Jesus Senhor se encontra estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 336 – Bairro Panazzolo. O prédio, locado, possui três andares e dispõe das seguintes dependências:

1º Andar

- 01 Sala - Presidência da Entidade
- 01 Sala - Setor Administrativo/Financeiro
- 03 Banheiros
- 01 Salão de Eventos
- 01 Capela
- 01 Sala de Equipe
- 01 Sala de Atendimentos
- 01 Sala de Coordenação

2º Andar

- 01 Sala do Brechó
- 06 Salas (Equipes e Coordenações)
- 01 Almoxarifado
- 01 Sala do Administrativo
- 03 Banheiros

Subsolo

- 01 Salão de Eventos
- 01 Sala - Artes e Inclusão Digital
- 01 Cozinha
- 01 Refeitório
- 01 Sala atividade física
- 02 Banheiros

01 Padaria

01 Despensa

Área Verde.

5. – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PRESTADOS

No exercício das nossas finalidades, e objetivando continuar a participar da Rede Socioassistencial, das reuniões, das atividades e projetos desenvolvidos pela mesma, a nossa OSC dedicar-se-á à realização de serviços de assistência social.

Adotaremos uma rotina de avaliação sistemática dos serviços executados junto aos seus usuários, às famílias dos mesmos, aos profissionais envolvidos, às pessoas vinculadas à entidade que possuam relação, ainda que indireta.

A Associação Jesus Senhor, de conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº. 109, de 11 de novembro de 2010, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, desempenha serviços de assistência sociais a seguir relacionados e com os seguintes objetivos:

5. – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PRESTADOS

5.1. SERVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

5.1.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas:

Descrição Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Descrição Específica do Serviço para Idosos:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Foram incluídas vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

Público Alvo:

- Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social em especial;
- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Capacidade de Atendimento: 40 à 70 pessoas idosas

Recursos Humanos Envolvidos:

Cargo	Nome	Carga Horária	Escolaridade
01 Coordenador		20 horas/semanal	Superior completo em Serviço Social, com Especialização em Envelhecimento e Saúde do Idoso.
01 Assistente Social	Maria Elisabete Mignoni Zeferino	20 horas/semanal	Superior completo em Serviço Social.
01 Psicóloga	Graziela Ricardo Fernandes	04 horas/semanal	Superior completo em Psicologia com Especialização.
01 Educador	Ir. Gema Mugnol	04 horas/semanal	Superior completo em Canto, música, composição.
01 Educador	Sandra Maria Braun Teixeira	04 horas/semanal	Superior Completo Engenharia Mecânica.
01 Educador	Marilene Giusto	02 horas/semanal	Superior Completo Educação Física com Especialização Gerontologia.
Auxiliar Geral	Elisandra Rosa da Silva	20 horas/semanal	Ensino Fundamental.

Abrangência Territorial: Municipal (Caxias do Sul)

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Formas de Acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Impacto Social Esperado:

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Melhoria na saúde física e mental;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Elaboração, Execução e Monitoramento:

A avaliação do Serviço será feita de forma contínua e processual com a participação dos usuários (pessoa idosa) em conjunto com a equipe técnica. Novas metas poderão ser pactuadas permitindo à pessoa idosa refletir junto com a equipe sobre o andamento dos objetivos estabelecidos no plano de metas.

O sistema de gestão do Serviço e o planejamento das atividades são estruturados de modo flexível, sempre buscando adequar as ações ao perfil das demandas da pessoa idosa, na promoção da sua autonomia e assegurando-lhe um ambiente acolhedor com condições favoráveis para a convivência e fortalecimento de vínculos e acesso à rede de políticas públicas.

O diálogo constante com os usuários e a interação dos mesmos com o serviço e equipe técnica propicia a contínua troca de informações e avaliações a respeito do trabalho realizado e o planejamento em conjunto das iniciativas a serem tomadas para o atendimento às demandas da etapa de vida vivenciada pela pessoa idosa.

Os instrumentos utilizados no decorrer das atividades formam um conjunto importante para avaliar e monitorar a eficiência e eficácia referentes aos objetivos propostos e o resultado obtido do trabalho desenvolvido.

- Atendimentos aos usuários dos SCFV-idoso. - Diariamente das 13 horas às 17 horas.
- Entrega de alimentos, hortifrúti granjeiro e outras doações;
- Orientações aos usuários e encaminhamentos, à rede sócio assistencial;
- Encaminhar Cadastro Único. Renovação e Inserção.
- Encaminhamento para SAMAE, RGE solicitar tarifa Social.
- Encaminhamentos dos usuários para - UBS, CRAS, Ministério Público, Coordenadoria do Idoso;

Fortalecimentos dos vínculos familiares, sociais e comunitário;

Acesso a conhecimentos de saúde e autoconhecimento e autocuidado (prevenção)

Melhoria da qualidade de vida, preservando autonomia e sua independência, aumentos a expectativa de vida saudável; redução e prevenção de situações de isolamento e institucionalização.

Em dezembro confraternização de Natal com todos os idosos com apresentação dos grupos e de suas atividades, baile como grupo o Gaiteiro Pedro e o violinista Vitor.

FICHA DE AVALIAÇÃO – SCFV

Grupo de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Pessoas Idosas.

1. Você considera o Serviço que você frequenta?



() Ótimo



() Muito Bom



() Bom



Ruim ()

2. Você é bem acolhido pelos profissionais que trabalham no Serviço, tais como: funcionários, voluntários, técnicos e colegas?

() SIM () NÃO

Por que:

3. Qual atividade abaixo você mais gosta:

Artesanatos () Dança () Coral () Atividades Físicas () Computação ()

4. Qual das atividades você não gosta ou não possui aptidão:

.....
.....
.....

5. Dê sugestões sobre o serviço e o que você gostaria que fosse inserido no ano de 2023 nas suas atividades?

.....
.....

OBS: Não é necessário identificar-se.

5.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

5.2.1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – SPEI:

A Associação Jesus Senhor, mediante licitação firmou contrato nº 081/2020 com o Município de Caxias do Sul/Fundação de Assistência Social – FAS para implantação e execução do SPEI, o qual visa atender idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, assim como suas famílias.

A política pública de assistência social, regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH 2006) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), dispõe que a Proteção Social Especial (de média complexidade) o SPE-PCD-I – modalidade atendimento domiciliado à pessoa idosa – SPEI, é uma unidade especializada que presta atendimento no domicílio do usuário em situação de dependência, que teve suas limitações agravadas por violações de direitos, e suas famílias/cuidadores. Realiza cuidados pessoais, identificação e ampliação da rede de apoio sociofamiliar, suporte ao cuidado, apoio e orientação a cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território de modo evitar que ocorra ou reincida o isolamento social da pessoa idosa e do cuidador familiar.

Enquanto serviço de PSE - modalidade atendimento domiciliado, oferta atendimento especializado para idosos, considerando que o mesmo pode ter suas limitações agravadas pelas violações de direitos mencionadas na Tipificação (CNAS, 2009, p. 37) e por aquelas citadas no ANEXO I, associadas à situação de dependência de cuidados de terceiros. Tais situações, quando associadas à convivência com a extrema pobreza, serão consideradas no trabalho do serviço na perspectiva de contribuir para a superação e evitar novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família (MDS, 2012).

OBJETIVO GERAL

Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas (60 anos ou mais) e suas famílias, na modalidade Atendimento Domiciliado ao Idoso - SPEI, no município de Caxias do Sul/RS, tendo como tarefas essenciais: 1) Incidir sobre os padrões violadores de direitos no interior das famílias, fortalecendo sua capacidade protetiva e mapeando as redes de apoio familiares, sociais e comunitárias; 2) Ser um suporte ao cuidado familiar de idosos dependentes nos casos de situação de risco pessoal e social por violação de direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para as famílias:

- Realizar acompanhamento especializado para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência do idoso;

- Apoiar e fortalecer as famílias em seu papel protetivo, orientando sobre como lidar com as dificuldades cotidianas e ampliando a capacidade de superação de barreiras;
- Acionar os órgãos de defesa de direitos diante da identificação de situações de risco pessoal e social por violação de direitos contra o idoso;
- Reduzir a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados diários permanentes/prolongados, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar do idoso dependente e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir o desgaste de vínculos proveniente da relação de prestação/demandada de cuidados permanentes/prolongados;
- Orientar os cuidadores familiares para promoção da autonomia do idoso no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Promover a descoberta de novos saberes sobre o cuidado;
- Identificar e informar a família e cuidadores sobre novas tecnologias assistivas ao idoso;
- Mapear e mobilizar a família de origem e extensa de modo a possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do idoso em situação de dependência convive e compartilha cultura, vivências e experiências;
- Mobilizar a família de origem e extensa, bem como amigos, vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras à inclusão de idosos dependentes e seus cuidadores;
- Identificar a necessidade e promover o acesso, conforme fluxos e protocolos vigentes, a benefícios, programas de transferência de renda, demais serviços socioassistenciais, intersetoriais e aos órgãos de defesa de direitos;
- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores familiares, através do suporte ao cuidado;
- Fortalecer a capacidade protetiva da família através do suporte ao cuidado;
- Contribuir para diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador;
- Reconher o potencial da família e do cuidador para aceitação e valorização da diversidade;
- Criar estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Para as pessoas idosas:

- Interromper violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam a dependência do idoso;
- Acolher demandas, interesses, necessidades e possibilidades do idoso dependente;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais do idoso dependente;
- Cuidar e comunicar visando à autonomia e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizando o desenvolvimento do idoso para acesso a serviços

- básicos como bancos, supermercados, farmácias, etc.;
- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos em situação de dependência que têm ou tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos;
- Prevenir a institucionalização e a segregação dos idosos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Potencializar a autonomia;
- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação de idosos em situação de dependência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Incentivar a participação em espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

O SPE-PCD-I, na modalidade de Atendimento Domiciliado ao Idoso - SPEI, prestará acompanhamento especializado à pessoa idosa (a partir dos 60 anos) de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares. Especificamente aos idosos, o acompanhamento se dará àqueles em situação de dependência e de risco social, além de terem suas limitações agravadas por violações de direitos.

NÚMERO DE METAS: Mínimo, 70 e, no máximo, 80 núcleos familiares.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTOS

O SPE-PCD-I, na modalidade Atendimento Domiciliado ao Idoso – SPEI funcionará 40 horas semanais, distribuídas de modo a facilitar o acompanhamento familiar/idoso. Assim, o Serviço organizará seu horário incluindo a possibilidade de turnos aos sábados pela manhã ou dias úteis no vespertino, desde que não exceda as 19h.

Cada idoso terá a frequência de atendimento prevista no Plano de Acompanhamento Individual (PIA), assim como a frequência do acompanhamento familiar estará definida no Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), conforme indicação técnica, podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do atendimento.

O Serviço deverá realizar no mínimo atendimentos quinzenais à família/idoso, no domicílio ou na sua sede.

Recursos Humanos Envolvidos:

Cargo	Nome	Carga Horária	Escolaridade
01 Coordenador	Daiane Cristina Lorandi Camargo	30 horas/semana	Superior completo em Serviço Social, com Especialização
02 Assistentes Sociais	Flávia Angela Mioto de Souza	30 horas/semana	Superior completo em Serviço Social, com Especialização.
	Viviane Dall'Alba Tremarin	30 horas/semana	Superior completo em Serviço Social.
01 Psicóloga	Roberta Silveira Vieira	30 horas/semana	Superior completo em Psicologia.
01 Terapeuta Ocupacional	Fernanda Panis	30 horas/semana	Superior completo em Terapia Ocupacional.
01 Assistente Administrativo	Diulia Sfredo Gonçalves	40 horas/semana	Cursando Serviço Social
01 Motorista	Marcos Vinícius Martins Leite	30 horas/semana	Ensino Médio Completo

Abrangência Territorial: Municipal (Caxias do Sul)

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família em sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

A equipe técnica do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e Suas Famílias, na modalidade de Atendimento Domiciliado, construirá o Plano Individual de Atendimento – PIA, a partir do acolhimento, atendimento e acompanhamento do idoso e sua família, onde serão elaboradas propostas de intervenções que visam à redução dos agravos decorrente das demandas vivenciadas por estes, buscando sua autonomia, melhor qualidade de vida e bem-estar. Esta construção será compartilhada com o idoso, seu núcleo familiar e com as redes e serviços que acompanham a situação destes para que seja executada ou não tais propostas. A partir disso, a equipe junto com a participação dos usuários, semestralmente, reavaliarão este PIA permitindo a avaliação dos mesmos perante o serviço.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e Suas Famílias, na modalidade de Atendimento Domiciliado, também, serão acompanhados e fiscalizados por uma comissão especial de acompanhamento, recebimento e fiscalização do serviço composta por servidores públicos da FAS, mediante portaria específica, através de visitas técnicas, reuniões, relatórios mensais. O recebimento do serviço será precedido pela entrega mensal dos relatórios de atendimentos/acompanhamentos dos idosos em serviço de Proteção Social Especial, na modalidade de Atendimento Domiciliado.

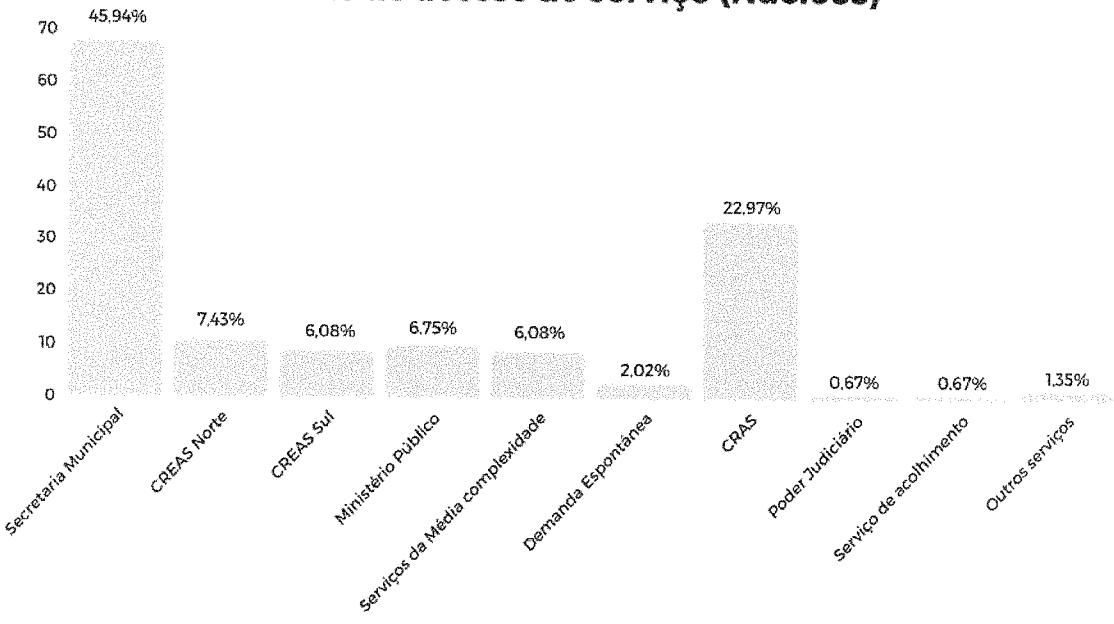
O SPEI está inserido dentro da média complexidade, conforme consta na Tipificação dos serviços socioassistenciais e no caderno do CREAS¹, o qual foi elaborado pelo MDS:

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. (Caderno do CREAS, p. 20).

Os núcleos familiares das pessoas idosas devem ser encaminhados pela rede socioassistencial e intersetorial através do Instrumento de Avaliação de risco social para a técnica que é responsável pela regulação das vagas dos serviços da média complexidade da FAS. O Gráfico 1 mostrará as Formas de acesso ao serviço.

¹ _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

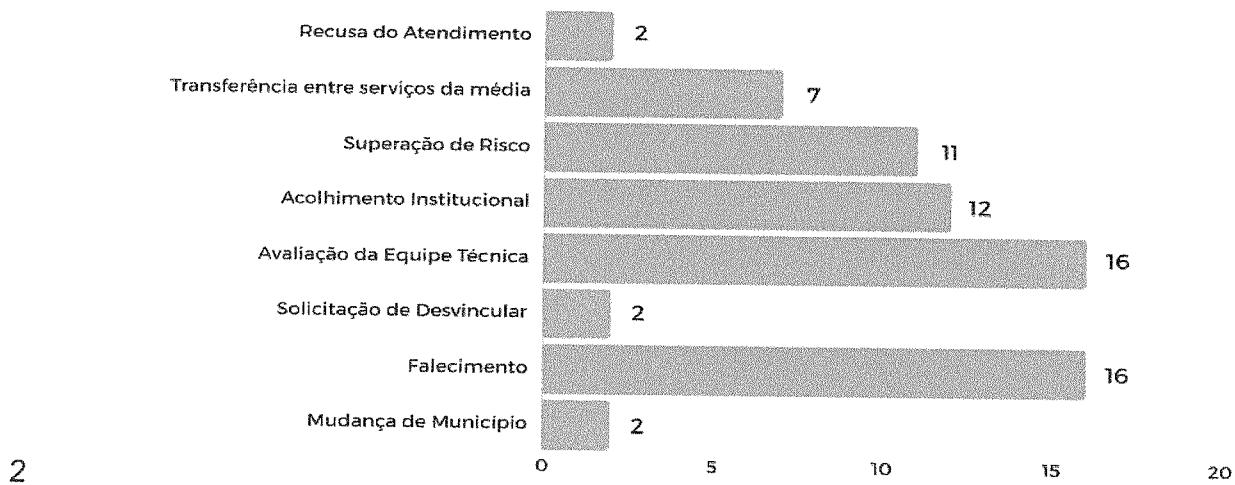
Formas de acesso ao serviço (Núcleos)



1

Frisa-se que no período de Dezembro/2022 a Novembro/2023 atendemos **148 núcleos familiares**, sendo que destes, **68 foram desligados** por diferentes motivos, entre eles: falecimento da pessoa idosa, acolhimento em ILPI, transferência entre os serviços da PSE média complexidade (CREAS ou Centro-Dia), por superação da violação dos direitos, encaminhamento para serviço de proteção social básica, avaliação da Equipe técnica, mudança de município, recusa de atendimento/solicitação de desvinculação do serviço, além de encaminhamentos para as Unidades Básicas de Saúde e outros serviços de saúde que se fizeram necessários. A rotatividade dos núcleos familiares em nosso serviço é alta, pois a maioria das pessoas idosas possuem dependência e saúde fragilizada. **Podemos observar no gráfico a baixo que 16 pessoas idosas faleceram, 16 núcleos familiares foram desligados por entendimento da equipe técnica. E também temos um número significativo (12) de pessoas idosas que foram encaminhadas para Acolhimento Institucional**, esse dado deve ser levado em consideração no momento de planejarmos os atendimento a este público, pois observamos um grande números de pessoas idosas que não tiveram filhos, e/ou os irmãos também já estão na terceira idade e não possuem condições de exercer o cuidado, outros com filhos, mas vínculo rompido ou muito fragilizado, dificuldades econômicas do núcleo familiar para arcar com o custo do cuidado.

Desligamentos 2023 (núcleos)

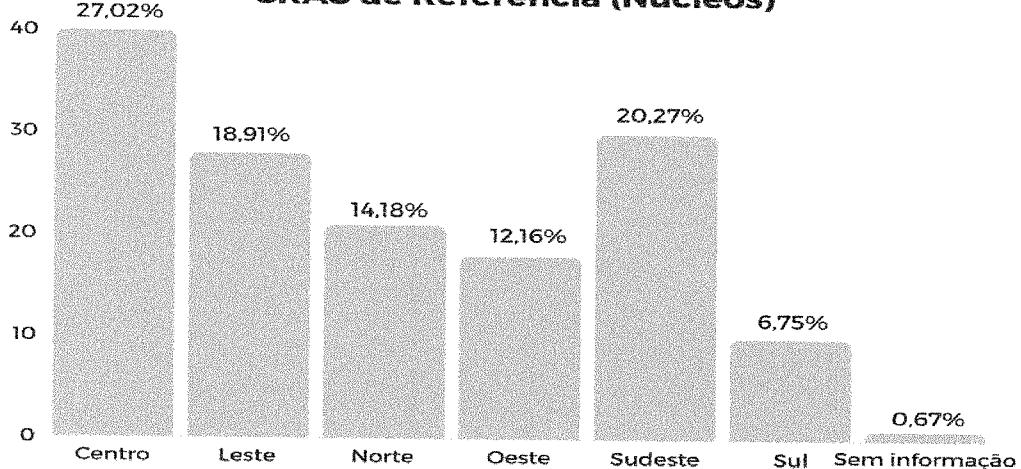


2

Outro fator importante a ser considerado neste mapeamento é o CRAS de referência do bairro em que a pessoa idosa e o núcleo familiar residem, informação esta que também pode ser levada em consideração no momento de planejamento de serviços da Proteção Social Básica, visando ações de prevenção ao risco por violações de direitos.

3

CRAS de Referência (Núcleos)

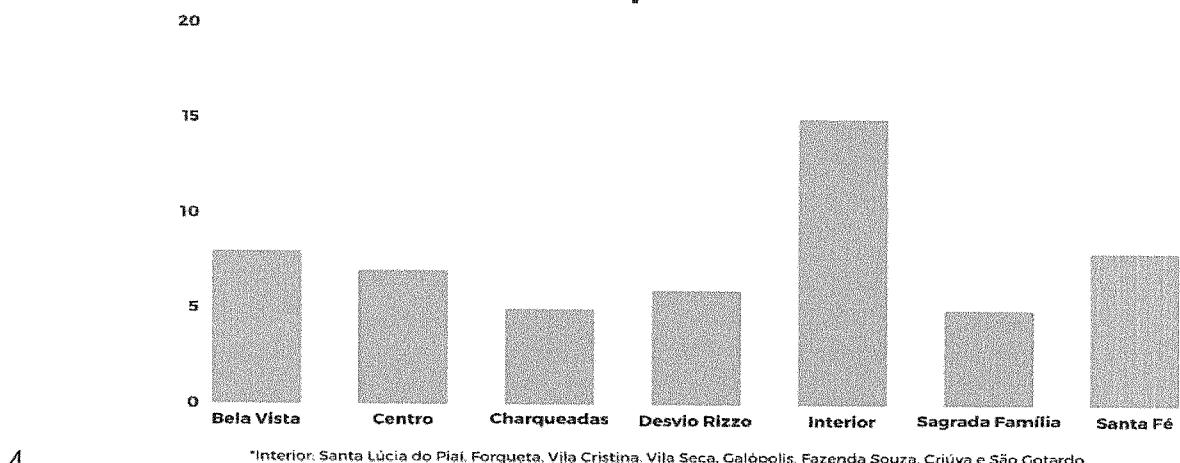


Como já foram observados nos demais anos o número de núcleos familiares referenciados ao CRAS Centro e Sudeste, conforme exposto no gráfico acima, seguem altos visto que estes abrangem um número grande de bairros da cidade, bem como não possuem oferta de serviços da Política de Assistência Social para pessoas idosas com dependência.

Este serviço acompanha núcleos familiares de pessoas idosas de o município e nossa cidade tem territórios da zona rural os quais possuem muitos moradores com idade superior a 60 anos. Podemos

observar no gráfico abaixo que o interior continua tendo o número maior (15) de núcleos familiares referenciados (Criúva, Vila Seca, Santa Lúcia do Piaí, São Gotardo de Ana Rech, Vila Cristina, Forqueta e Galópolis), para desenvolvimento do trabalho temos que levar em consideração o tempo de deslocamento para realizar as visitas é bem maior. O que tem que ser pensado para o próximo edital de parceria do serviço.

Principais bairros

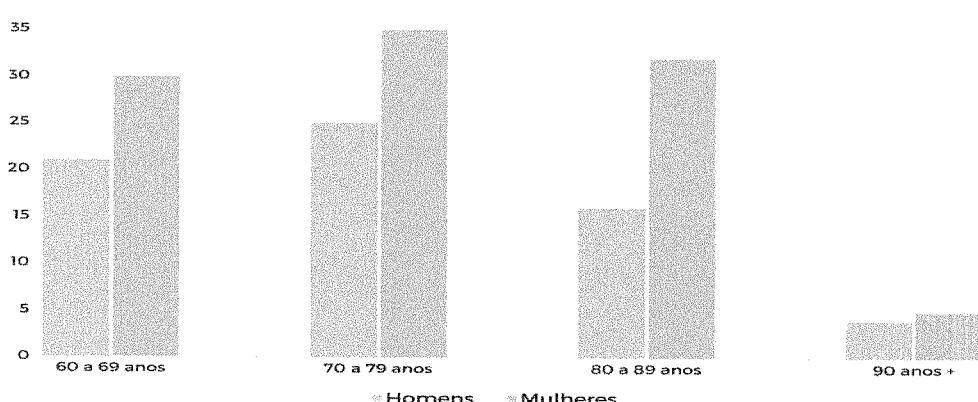


4

No que concerne ao perfil do usuário, o SPEI contou com mais usuários do sexo feminino do que masculino. Quanto ao estado civil, a maioria dos usuários atendidos são viúvos (36,30%), seguido de 22,61% que são casados. Importante salientar, que na maioria dos casos, aonde os idosos são casados o SPEI presta atendimento ao casal, pois ambos estão vivenciando e estão expostos a situações de risco.

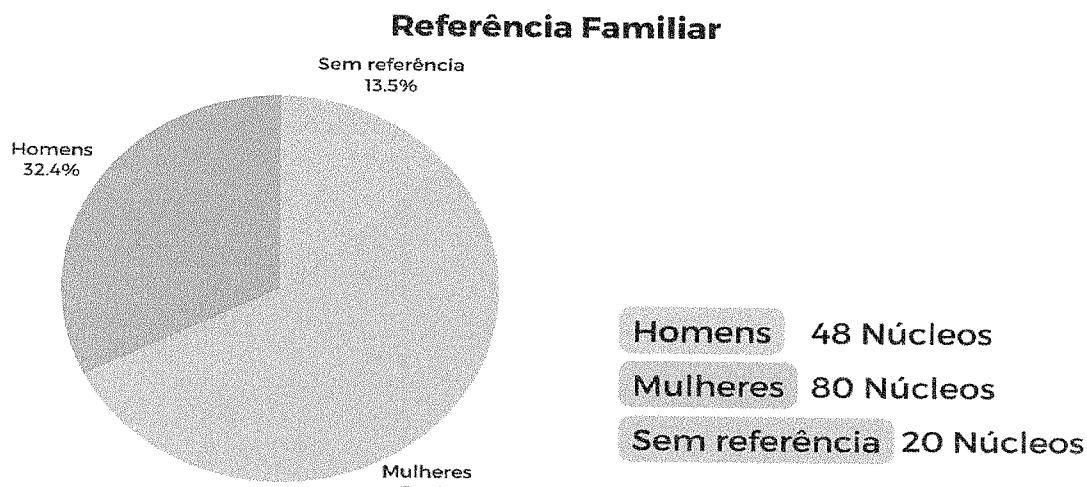
5

Idade x Sexo



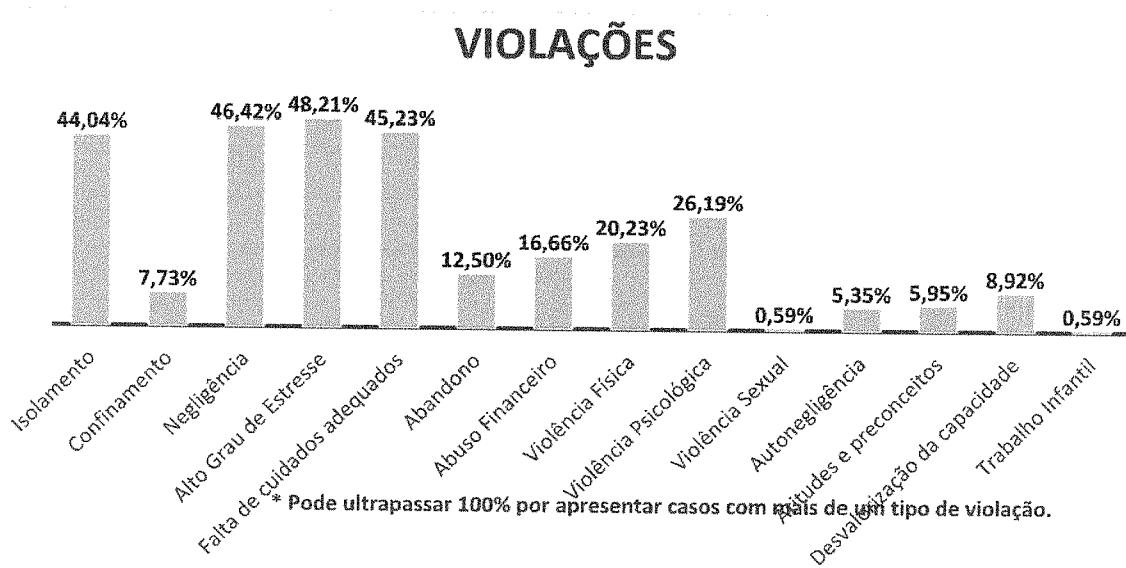
Com relação a referência familiar, podemos observar que a maioria dos núcleos familiares a mulher é a referência de cuidado para as pessoas idosas, o que muitas vezes faz com que elas deixem lado da sua vida profissional para prestar o cuidado. **Percebemos um aumento**

significativo de pessoas idosas que não possuem suporte familiar, acabam tendo apenas um suporte comunitário (amigos e/ou vizinhos). Estes dados estão demonstrados no gráfico a baixo.



1

Como já foi citado anteriormente, o SPEI Jesus Senhor acompanha pessoas idosas que estão em risco por violação de direitos, violações estas previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais publicada em 2009, sendo que o mesmo núcleo familiar pode estar exposto a mais de um tipo de violação. Abaixo segue os dados das violações as quais os núcleos famílias possuem.



Ao finalizar mais um relatório anual de acompanhamento a núcleos familiares de pessoas idosas, avaliamos que cada vez mais as situações estão chegando com maior dificuldades e a fragilização dos vínculos familiares, o que desafia a equipe a pensar em outras alternativas de cuidados e uma articulação maior e mais efetiva entre as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos para que possamos ter sucesso nos encaminhamentos realizados e que as famílias possam superar as situações violadoras de direitos e consequentemente mais qualidade de vida para as pessoas idosas.

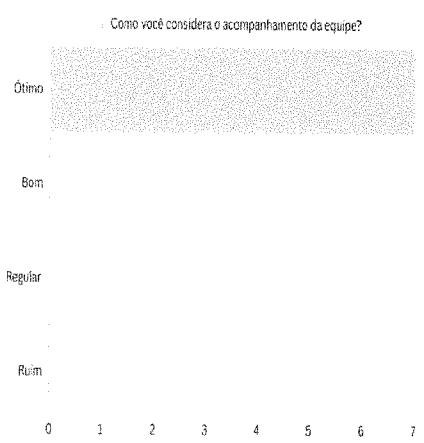
5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

O SPEI Jesus Senhor por atender um público, que na maioria das vezes, o idoso já tem a saúde mais fragilizada, temos uma rotatividade bem grande, e muito são inseridos no serviço e logo depois são desligados, assim não conseguimos aplicar a Pesquisa de satisfação em todos os casos. Segue o modelo de pesquisa aplicada.

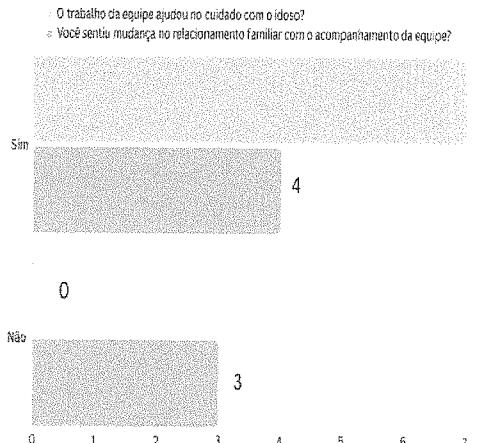
 <p>Pesquisa de Avaliação SPEI Jesus Senhor - Serviço de Proteção Especial ao Idoso e suas Famílias</p> <p>Avaliação familiar</p> <p>Nome do idoso(s): _____</p> <p>Nome familiar: _____</p> <p>Idoso: _____ Sexo: _____ Passe com o idoso? () SIM () NÃO</p> <p>Grau de Parentesco: () Filho(a) () Neto(a) () Cuidador () Outros: _____</p> <p>Até-natura: _____</p> <p>1- Como você considera o acompanhamento da equipe?</p> <p><input checked="" type="radio"/> () MUITO <input type="radio"/> () BOM <input type="radio"/> () RUIM</p> <p><input checked="" type="radio"/> () MUITO <input type="radio"/> () BOM <input type="radio"/> () RUIM</p> <p>2 - O trabalho da equipe ajudou no cuidado com o idoso?</p> <p><input checked="" type="radio"/> () SIM <input type="radio"/> () NÃO</p> <p>2 - Por quê?</p> <p>3 - Você sentiu mudança no relacionamento familiar com o acompanhamento da equipe?</p> <p><input checked="" type="radio"/> () SIM <input type="radio"/> () NÃO</p> <p>4 - Em sua opinião, em que poderíamos melhorar?</p> <p>5 - Em sua opinião, em que poderíamos melhorar?</p> <p><small>Fonte: AJJS - Serviço de Proteção Especial ao Idoso e suas Famílias</small></p>	 <p>Pesquisa de Avaliação SPEI Jesus Senhor - Serviço de Proteção Especial ao Idoso e suas Famílias</p> <p>Avaliação idoso</p> <p>Nome: _____ Data: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>1- Como você considera o atendimento da equipe nas visitas domiciliares?</p> <p><input checked="" type="radio"/> () OTIMO <input type="radio"/> () REGULAR</p> <p><input checked="" type="radio"/> () BOM <input type="radio"/> () RUIM</p> <p>2 - Você sentiu alguma mudança da situação vivida com o acompanhamento da equipe?</p> <p><input checked="" type="radio"/> () SIM <input type="radio"/> () NÃO</p> <p>3 - Em sua opinião, em que poderíamos melhorar?</p> <p><small>Fonte: AJJS - Serviço de Proteção Especial ao Idoso e suas Famílias</small></p>
---	--

5.1 Grau de satisfação dos núcleos familiares com o Serviço – anexar a pesquisa realizada.

Pesquisa de Avaliação Familiar

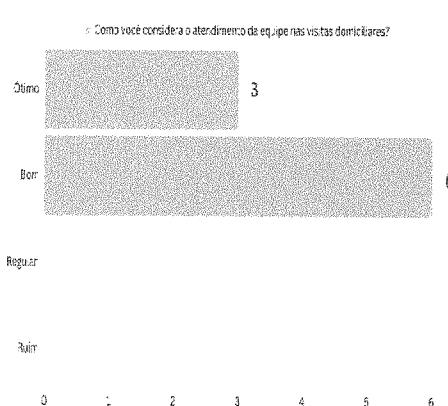


Pesquisa de Avaliação Familiar

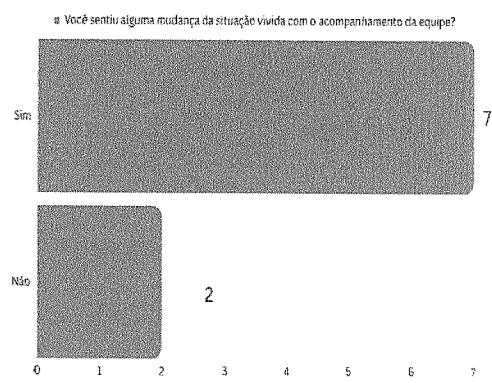


5.2 Grau de satisfação dos usuários com o Serviço

Pesquisa de Avaliação Idoso



Pesquisa de Avaliação Idoso



5.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

5.3.1. Serviço de Acolhimento Institucional Casa-Lar:

Descrição:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade e privacidade.

Descrição Específica:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Modalidade de Atendimento Casa Lar:

Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes.

Objetivos Gerais:

- Acolher e garantir proteção integral das crianças e adolescentes;

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir cuidado e proteção integral das crianças e adolescentes com medida protetiva em conformidade com as premissas do ECA, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, fragilização e ruptura de vínculos;
- Garantir o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.) na mesma unidade de acolhimento, salvo em situações com indicação técnica em contrário, tendo em vista o melhor interesse da criança e do adolescente;
- Fortalecer a vinculação afetiva, no caso de adolescentes acolhidos que possuam filhos, contribuir para o desenvolvimento de habilidades para o cuidado, a construção de um projeto de vida e o desenvolvimento da autonomia, de modo a garantir a proteção à adolescente e a seu(s) filho(s);
- Desenvolver ações e atividades objetivando o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares propiciando reintegração à família de origem ou colocação em família substituta;
- Favorecer o convívio comunitário acessando equipamentos e serviços disponíveis no território, oportunizando a interação social com a comunidade local;
- Garantir o princípio da laicidade e de acordo com as orientações vigentes, respeitado o desejo da participação religiosa ou não e a diversidade de crenças ou descrença de crianças/adolescentes;
- Organizar o serviço de forma a garantir a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- Promover a formação de vínculo estável entre educador/cuidador e as demais crianças e adolescentes acolhidos;

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte, relacionando-as a interesses, vivências;
- Propiciar o acesso a assistência médica, psicológica, odontológica e farmacêutica, quando necessário;
- Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária das crianças e adolescentes atendidos;
- Propiciar escolarização e profissionalização, visando a emancipação dos usuários.
- Garantir que as edificações sejam organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e normativas existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
- Elaborar Plano de Desacolhimento, possibilitando previamente a construção de autonomia, principalmente nos casos, de desacolhimento, por maioridade.
- Disponibilizar uma equipe, técnica, profissional para apoio, acompanhamento, orientação e supervisão dos demais trabalhadores do serviço, bem como atendimento as crianças e adolescentes acolhidos por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta;
- Ofertar capacitação continuada à equipe de trabalho;
- Proporcionar vínculo estável entre os trabalhadores do serviço e as crianças e adolescentes acolhidos;
- Garantir que o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos) seja realizado na mesma unidade, salvo situações em que haja indicação técnica em contrário, condicionada à prévia aprovação do JIJ;
- Favorecer o convívio comunitário através da utilização dos equipamentos e serviços disponíveis no território, estimulando a interação social com as pessoas da comunidade do entorno;
- Estimular e organizar um ambiente próximo ao de uma rotina familiar garantindo, privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem de acordo com suas crenças;
- Propiciar escolarização e profissionalização, visando a emancipação das crianças e adolescentes;
- Construir as regras de gestão e de convivência de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia das crianças e adolescentes.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA).

Capacidade de Atendimento: Até dez crianças/adolescentes, em cada unidade, em medida de proteção de acolhimento institucional.

Recursos Financeiros Utilizados: Os Recursos financeiros para a execução do Serviço são repassados para a OSC pelo Gestor da Política de Assistência Social – Fundação de Assistência Social.

Recursos Humanos

Cargo	Carga Horária	Escolaridade
02 Coordenador	40 horas/semana	Superior completo
01 Assistente Social	30 horas/semana	Superior completo em Serviço Social
01 Psicólogo	40 horas/semana	Superior completo em Psicologia
01 Psicólogo ou Assistente Social	16 horas/semana	Superior completo em Psicologia ou Serviço Social
03 Educadores/Cuidadores residentes – 1 Educador folguista	Intermitente	Ensino Médio
03 Auxiliares de Educadores/Cuidadores diurno 03 Auxiliares de Educadores/Cuidadores diurno	40 horas/semana	Ensino Médio.
6 Auxiliar de Educadores/Cuidadores noturno	12 horas/36 horas	Ensino Médio
01 Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas/semana	Ensino Fundamental
01 Motorista	40 horas/semana	Ensino Fundamental

Cronograma de Atividades: (Síntese)

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ Domingo
Escola	Escola	Escola	Escola	Escola	Café com reflexão
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividades esportivas/ academia de artes marciais				
Curso de Jovem Aprendiz	Organização dos pertences				
Psicoterapia	Oficina CAPS I	Psicoterapia	Psicoterapia		Visita dos familiares
Oficina CAPS I	Psicoterapia	Curso SER+		Atividades esportivas/ academia de artes marciais	Atividades Recreativas
Visitas assistidas	Visitas assistidas	Atividades esportivas/ academia de artes marciais			Passeios com os Dindos Afetivos
Atividades esportivas/ academia de artes marciais	Atividades esportivas/ academia de artes marciais				Passeios

					PAV
					Convivência com Padrinhos Afetivos
					Psicoterapia

Abrangência Territorial: Municipal (Caxias do Sul)

Localização das Unidades: Lote 2

- Rua Borges de Medeiros, 789 – Bairro Centro
- Rua Flores da Cunha, 1799 – Bairro Centro
- Rua Irma Zago, 1024 – Bairro Sagrada Família

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo psicossocial; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar, protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para no exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas, sectoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; monitoramento e avaliação dos serviços; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos.

Forma de Acesso:

Por medida de Proteção expedida pelo Juizado da Infância e Juventude de Caxias do Sul

Impacto Social Esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Participação do usuário na elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- Reuniões com os núcleos familiares dos acolhidos;
- Atividade de grupo e assembleias com os acolhidos para avaliação das atividades e do Serviço;
- Participação dos acolhidos nas decisões acerca da rotina da casa, atividades que desenvolvem, regras de convivência como parte integrante do grupo com direitos e deveres

Relatório Anual de Execução de Objeto

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome da Entidade: Associação Jesus Senhor

1.2 Nome do Plano de Trabalho: Programa Apadrinhe

1.3 Metas Pactuadas:

Afetivo: 40 a 50 apadrinhamentos afetivos individual (número mínimo e máximo de metas); e 01 grupo de apadrinhamento afetivo coletivo.

Provedor: 3 campanhas/eventos a cada 12 meses de vigência.

Prestador de Serviço: 40 prestadores de serviço

1.5 Vigência do Plano de Trabalho: 01/01/2023 a 31/12/2023

1.6 Responsável pelo Plano de Trabalho: Carolina Scur Bisi

1.7 Período a que corresponde o presente relatório: 01/01/2022 a 31/12/2022

1.8 Responsável pela elaboração do presente relatório: Carolina Scur Bisi, Lucas Speggiorin

Verza e Cristiane Arenhardt

2. OBJETO DO PROJETO: A Associação Jesus Senhor se propõe celebrar parceria com o órgão gestor da política da assistência social no município de Caxias do Sul – Fundação de Assistência Social - FAS para a execução de 01 (um) Programa de Apadrinhamento.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA APADRINHE:

3.1) ***Captar padrinhos para as três modalidades do Programa: Afetivo, Provedor e Prestador de Serviços;***

- Divulgação permanente nas Redes Sociais com agência contratada e valor destinado a campanhas ADS.

- 5 lives no mês de aniversário Apadrinhe 5 anos com convidados especiais:

01/08: Por que uma criança é acolhida?

08/08: Como é a rotina de quem vive em Abrigo e Casa-Lar?

15/08: Medo do Apego, como lidar?

22/08: Como é ser um dindo afetivo?

29/08: Por que o dindo não pode adotar?

- 7 atividades realizadas pelo PAV, com aproximadamente 40 acolhidos em cada encontro, a fim de proporcionar atividades àqueles que não possuem padrinhos afetivos e sensibilizar parceiros para ingressar nas três modalidades.

- Divulgação do Programa Apadrinhe em instituições públicas e privadas.

- Divulgação ampla no Shopping Villagio Caxias no período do Natal Apadrinhe (30/11 a 17/12).

- Desenvolvimento e produção de folders, cartões de visita e banner com informações das 3 modalidades de apadrinhamento.

- Parcerias com empresas, consultores, comércio e serviço local.

- Acolhimento permanente da comunidade que contata a equipe do Programa por meio de redes sociais, palestras, divulgações, capacitações, indicação de conhecidos e indicação de padrinhos

- 9 capacitações para padrinhos afetivos, totalizando 55 núcleos familiares participantes e mais de 80 núcleos que foram convidados a participar.

- 2 capacitações em grupo para a modalidade Prestador de Serviço.

- 18 visitas domiciliares a futuros padrinhos afetivos.

- Aumento de seguidores nas redes sociais de 834 em 2022 para 1234 em 2023, um crescimento de 45%.

3.2) *Gerenciar os padrinhos já cadastrados e suas atividades;*

- 11 atendimentos presenciais individuais da equipe técnica a padrinhos afetivos e média de 272 atendimentos mensais com orientações via WhatsApp e telefone.

- Contato semanal com todos os padrinhos afetivos via WhatsApp para questionar a respeito da saída anterior, para viabilizar saídas na semana vigente e para esclarecer dúvidas e realizar orientações de situações cotidianas, como manejo, imposição de limites, presentes em datas festivas, auxílio nas tarefas escolares, entre outros.

- 19 reuniões com equipes técnicas e coordenações de serviços de acolhimento.

- 34 reuniões envolvendo setores da FAS (NAI, Gestão do SUAS, encontro com SAIs).

- Participação da equipe Apadrinhe nas pré-audiências dos casos de acolhidos com padrinhos afetivos.

- 3.3) *Possibilitar, enquanto Padrinho Afetivo, a experiência de convivência familiar e comunitária para acolhidos (acima de 5 anos) em abrigo e casa lar, com pouca perspectiva de retorno à família de origem ou colocação em família substituta, favorecendo a formação de laços afetivos seguros. A indicação do acolhido para o Apadrinhamento Afetivo é de responsabilidade da equipe técnica da casa de acolhimento*

- 24 aproximações, com 16 novas crianças e adolescentes apadrinhados.
- 6 encontros do PAV com aproximadamente 40 participantes em cada encontro.
- 49 desligamentos (principais motivos: 23 adoções, 8 retornos à família de origem e 3 desligamentos por maioridade civil).
- 18 fichas de encaminhamento de abrigo e 32 encaminhamentos de casa-lar para inclusão no Apadrinhamento Afetivo.

- 3.4) *Proporcionar enquanto padrinho Provedor, através de campanhas, suporte material ou financeiro, para atividades de lazer, culturais, esportivas e/ou de educação, destinadas as crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento;*

CAMPANHA 1 – Arrecadação Monetária

Divulgação: permanente

Divulgar a modalidade Provedor, explicando a modalidade e despertando o interesse em contribuir.

Ação: Desenvolver primeiramente atividades possíveis para crianças e adolescentes (conforme reuniões realizadas) e proporcionar a possibilidade de compra de roupas, calçados, acessórios, jogos eletrônicos, de tabuleiros, livros e complemento do material escolar, de acordo com o gosto e interesse de cada acolhido, trabalhando assim a autonomia e a singularidade de cada um.





CAMPANHA 2 – COLÔNIA DE FÉRIAS

Divulgação: Janeiro 2023

Realização: 30 de janeiro a 17 de fevereiro

Público: todos os acolhidos

Local: Instituto de Leitura Quindim – Ateliê Araçari

Vertikal Kids – Villagio Caxias

Data: 10 e 11 de fevereiro de 2023



CAMPANHA 3 – Rifa Beneficente – Camisa Seleção Brasileira

Divulgação: 06 de Março de 2022

Sorteio: 14/04/2023



SIM! O ESPORTE MUDA VIDAS!

A autonomia e particularidade das crianças e adolescentes Abrigos e Casas-lar são importantes e fundamentais para que superar as dificuldades e fortalecer a auto estima para ter menos fragilizada.

O esporte pode mudar o jeito que encaramos a vida. No campo, na piscina, na pista ou no ringue, aprendemos a trabalhar e superar desafios, ser resiliente, identificar habilidades, lidar com derrotas e por aí vai. Por isso, acreditamos que devemos falar como ferramenta de educação e inclusão.

Ajude a transformar a vida das crianças através do esporte com uma rifa! O valor será destinado para a matrícula e aquisição de materiais necessários de acordo com o esporte escolhido. Cada criança terá a oportunidade de escolher a modalidade esportiva que mais lhe agrada. Prêmio para quem ajudar comprando a rifa? UMA CAMISA SELEÇÃO BRASILEIRA, AUTOGRAFADA PELO CRAQUE CAFU.

O link da rifa digital está na nossa BIO!

O sorteio será realizado pelo site sorteador.com no dia 14/04/2023.

Acompanhe o resultado pelas nossas redes sociais!

@associacaojesusnenhor @apadrinhecx @vesnapublicidade

O vencedor do sorteio foi Dirnei Antonio Datti. Valor arrecadado: R\$700,00 que foi destinado a compra de uniformes de jiu jitsu para acolhidos que frequentam a escola Jiu Jitsu For Jesus.



CAMPANHA 4 – Páscoa

Divulgação: 8 de abril de 2023



[Ver insights](#)

[Turbinar publicação](#)

[Ver insights](#)

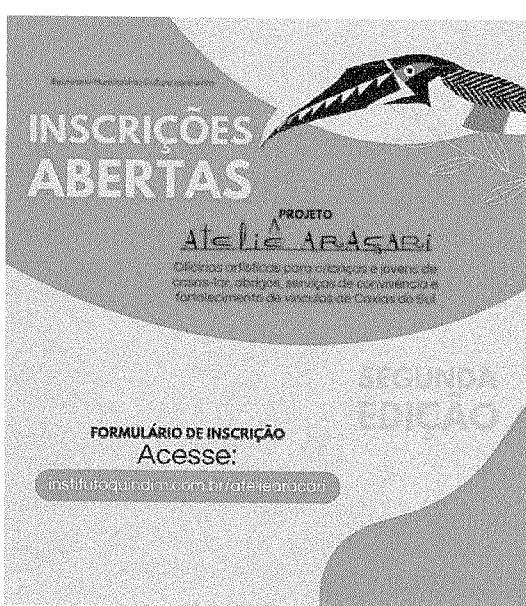
[Turbinar publicação](#)

Curtido por cristiane.aronhardt e outras 15 pessoas
apadrinhecx Ainda da tempo de você ajudar a fazer essa Páscoa ser mais feliz para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Curtido por associacaojesusenhor e outras 28 pessoas
apadrinhecx Nossa arrecadação foi um sucesso e nós só podemos agradecer

CAMPANHA 5 – Ateliê Araçari

Abri, Maio, Junho e Julho



REALIZAÇÃO
Vovôs Caxias | GEFAR | APDF | APOIO CULTURAL | FINANCIAMENTO
QUINDIM | FAS | Prefeitura de Caxias do Sul

CAMPANHA 6 – Compra de 18 notebooks

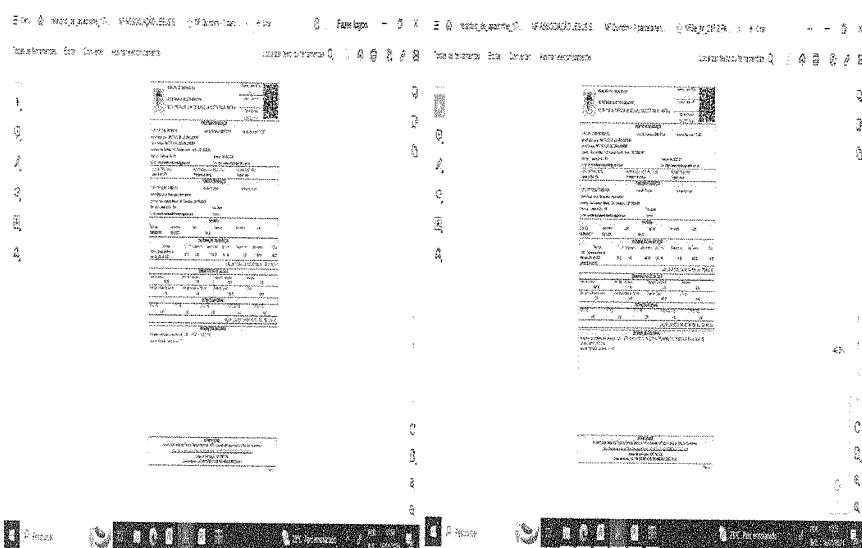
R\$25.000,00



Eintritt: 10 Market 100 cm.

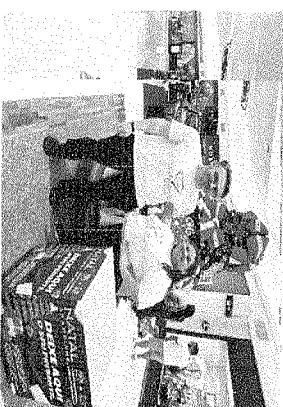
CAMPANHA 7 – Férias Escolares Inverno 2023 - Colônia de férias Quindim

R\$2.100,00



CAMPANHA 8 – Natal Apadrinhe

Em parceria com o Shopping Villagio, foi realizado o Natal Apadrinhe. Cada acolhido escreveu uma carta para o Noel com 3 sugestões de presentes. A ação foi no período de 30 de novembro a 17 de dezembro. Todas as cartinhas foram retiradas no primeiro final de semana da ação.



Entrega das cestas para as casas foi no dia 22 de dezembro de 2023.



[Ver Insights](#)

[Turbinar publicação](#)



1 37 Curtido por pinceladore e outras 37 pessoas

apadrinhecx Coração no Bem

Recebemos da Pindô Store, roupas para crianças até 8 anos.

Destinamos aos 3 abrigos: Sôl Nascente, Estrela Guia e

Recanto Amigo.

Muito obrigado. @pinceladore apadrinhecx por essa
grandeza doação.

3.5) *Contribuir com a prestação de serviços gratuitos, a partir de sua especificidade de trabalho, das necessidades institucionais (ambiente físico) e das crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, favorecendo o desenvolvimento educacional, social e de aprendizagem profissional. (Modalidade Prestador de Serviço);*

- 60 atendimentos a prestadores
- 55 padinhos prestadores de serviços cadastrados no total.
- 50 crianças e adolescentes em atendimento psicoterápico por meio do Programa Acolher.
- Arrecadação permanente de brinquedos, roupas e itens de higiene pessoal.
- Natal Literário Solidário com o Instituto de Leitura Quíndim.
- Atendimentos dentários.
- Aulas de Jiu Jitsu.
- Sessão de fotos 15 anos.
- Projeto Ser +.
- Atendimento em salão para corte de cabelo.
- Ações em parceria com o Shopping Villagio Caxias

4. INDICADORES E METAS:

Item	Indicadores	Metas	Meios de verificação dos indicadores	Monitoramento/ Fiscalização
1	Cumprimento das metas	Mensal	Relatório Mensal de Execução do Objeto (Anexo I) e Relatório Mensal de Atendimento - RMA (Anexo II)	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
2	Índice de padinhos afetivos habilitados	100%	Visita in loco, relatórios	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
3	Índice de padinhos afetivos acompanhados e com prontuários atualizados	100%	Relatórios, cronograma e prontuários	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
4	Índice de afilhados com prontuários atualizados no programa	100%	Visita in loco e prontuários	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias

5	Índice de campanhas realizadas para o Apadrinhamento Provedor	100% 03 Campanhas a cada 12 meses de vigência ou proporcional ao tempo de vigência	Material de divulgação e Relatório	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
6	Índice de grupos/atividades realizadas para o Apadrinhamento Afetivo Coletivo	100% mínimo de 01 grupo/atividades a cada mês	Relatórios, cronograma e prontuários	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
7	Índice de satisfação dos Padrinhos nas capacitações, (ao término) através de Instrumento avaliativo elaborado pela OSC	80% Muito satisfeito ou satisfeito	Relatório de Pesquisa, visita in loco, cronograma e lista de presença	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
8	Envio ao NAI, por e-mail, de informações e/ou relatórios com síntese sobre o acompanhamento dos apadrinhamentos das crianças/adolescentes, com cópia aos serviços de acolhimento a qual a criança/adolescente está vinculado	100% Mensal	Relatórios e visita in loco	NAI
9	Educação permanente para a equipe de trabalho	No mínimo 1 a cada 3 meses	Atas, relatórios, cronograma, lista de presença e RMA	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
10	Promoção de encontros com os padrinhos afetivos, a fim de orientá-los, acompanhá-los e favorecer a troca de experiências	No mínimo 1 a cada 3 meses	Relatórios, visita in loco, cronograma e lista de presença	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias
11	Realização de encontros, com o grupo de padrinhos que estão cadastrados aguardando o afilhado para o efetivo Ingresso no Programa, a fim de acompanhá-los, verificando a motivação dos mesmos,	No mínimo 1 a cada 3 meses	Relatórios, visita in loco, cronograma e lista de presença	Gestão do SUAS e Gestão de Parcerias

	apresentando experiências, e mantendo a sensibilização ao propósito de apadrinhar			
--	---	--	--	--

4.1 Cumprimento das metas - mensal: 22 crianças/adolescentes apadrinhados; 2 pessoas habilitadas sem perfil de afilhado(a) e 5 pessoas em processo para se tornar padrinho/madrinha; 6 campanhas realizadas, subsidiada por padinhos provedores; 63 padinhos prestadores de serviços cadastrados.

Modalidade Afetivo:

Em 2023, 153 pessoas foram inscritas nas Capacitações da Modalidade Afetivo, destes, 60 participaram e apenas 17 deram continuidade e finalizaram as etapas desta modalidade, resultando em 16 novos apadrinhamentos este ano.

Resumo Apadrinhamento Afetivo:

Remanescentes:	6
Apadrinhamento 2018:	20
Apadrinhamento 2019:	36
Apadrinhamento 2020:	14
Apadrinhamento 2021:	20
Apadrinhamento 2022:	12
Apadrinhamento 2023:	16
	124

A tabela abaixo mostra o número de apadrinhamentos afetivo de janeiro a dezembro de 2003.

2. CRIANÇAS/ADOLESCENTES APADRINHADOS	QUANTIDADE NO MÊS DE REFERÊNCIA											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2.1 – Número de crianças/adolescentes apadrinhadas no mês de referência – Afetivo	45	43	41	41	40	32	32	29	29	27	23	22

Vale destacar que iniciamos o ano de 2023 com 220 acolhidos e 45 apadrinhamentos e encerramos o ano com 173 acolhidos e 22 apadrinhamentos em Caxias do Sul.

Há 31 acolhidos aguardando padinhos, sendo 8 são crianças e 23 adolescentes. Nas capacitações, a equipe reforça a importância de apadrinhar adolescentes e, inclusive, são convidados padinhos de adolescentes para que expressem sua experiência no Apadrinhamento Afetivo, visando desmistificar questões relacionadas ao apadrinhamento nessa faixa etária. Dos 22 acolhidos apadrinhados ativos em dezembro de 2023, 8 são crianças e 14 são adolescentes.

O ano de 2023 foi iniciado com 45 crianças e adolescentes apadrinhados na modalidade Afetivo, quando havia aproximadamente 220 acolhidos no município. Logo, a equipe do Programa operava acima da meta estipulada no edital a fim de contemplar as demandas dos serviços de acolhimento. Neste momento o número de acolhimentos é de aproximadamente 173, praticamente 20% menos acolhidos que inicio de 2023.

Com o estabelecimento de um juiz de direito específico para a vara da infância e juventude, praticamente a totalidade dos apadrinhamentos mais antigos tiveram suas situações jurídicas, enfim, sentenciadas, ocasionando em um número expressivo de ingressos em família substituta, bem como de retorno à família de origem.

Há uma preocupação constante com os acolhidos que não estão apadrinhados afetivamente por um padrinho e, devido a isso, foi criado um projeto chamado PAV – Projetar a Vida, que foi aprovado pela Fundação de Assistência Social - FAS. O projeto conta com 4 coordenadores e mais de 30 participantes chamados de dindos desde julho de 2019.

O objetivo principal do projeto é desenvolver atividades para aqueles que ainda não têm um padrinho afetivo por meio de atividades coletivas. Os encontros acontecem mensalmente, geralmente aos domingos, onde desenvolvem atividades e passam o dia todo com este grupo, que subsidia alimentação e transporte para todos os envolvidos. Este projeto é uma forma de aproximar os adolescentes a partir do convívio social com vínculos externos à instituição e oportunizar um futuro apadrinhamento afetivo.

Modalidade Prestador de Serviço:

Prestador de Serviço	Área	Serviço/Atividade
55 PRESTADORES DE SERVICO		
Adriano da Silva Abreu	Educação/Lazer	Aulas de capoeira
Ana Claudia Reis de Oliveira	Educação	Apoio pedagógico/reforço escolar
Ana Maria Bortolon	Educação	Trino Polo - Reforço escolar
Ana Paula Brasil Fagundes Rodrigues	Saúde/Educação	Orientar sobre escovação, dar aulas de dança e auxiliar no que se refere à Assistência Social, pois é formada nessa área
Ana Paula Grando Fonseca	Saúde	Médica Madrinha Programa de Apadrinhamento
Andrei Armiliato	Estética	Corte de cabelo e design de sobrancelhas
Barbara de Abreu Dametto	Estética	Maquiagem
Barbara Pivotto Roncen	Educação	Reforço escolar nas áreas de Ciências/Biologia, Matemática, Química e Física
Bruna Pivotto Roncen	Educação	Reforço escolar - química, física e matemática
Camila Pereira Cardoso Palavro	Lazer/Educação	Contação de histórias
Camile Sambaqui Franzoi	Educação	Reforço Escolar
Carina da Costa Tonin	Saúde	Médica Pediatra
Caroline Santi Pegoraro	Educação	Reforço escolar/Oficina culinária
Claudia da Silva	Educação	Reforço Escolar
Edson da Silva Coelho	Lazer	Aulas de Violão
Eduarda Pinzon Harlack	Beleza	Maquiadora
Eduardo Félix	Saúde	Atendimento Psiquiátrico
Ester Vitória de Souza e Vitória de Abreu Ferreira	Lazer	Atividades com crianças
Fátima Claudia da Silva Ghesla	Educação	Reforço escolar

4.2 Índice de padrinhos afetivos habilitados – 100%

Documentação atualizada de todos os padrinhos afetivos (foto de todos os membros da família, certidão judicial cível e criminal negativas, certidão de antecedentes policiais, atestado de saúde física e mental, comprovante de rendimentos, consulta ao Cadastro Nacional de Adoção). Os documentos são impressos e armazenados em pastas individuais.

Visita domiciliar a todos os padrinhos afetivos, onde há o preenchimento de ficha cadastral, dados complementares às documentações entregues, entrevista individual, avaliação do local onde a criança/adolescente frequentará, orientações quanto a escadas, janelas, animais de estimação e demais possíveis riscos.

Capacitação a todos os padrinhos afetivos, onde há a contextualização do histórico de acolhimento no Brasil, diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realidade dos serviços de acolhimento em Caxias do Sul, atribuições do Apadrinhamento e atributos necessários para se tornar um padrinho afetivo.

4.3 Índice de padrinhos afetivos acompanhados e com prontuários atualizados – 100%

Relatório online, onde cada padrinho e cada afilhado têm sua ficha de evolução, onde constam evoluções, retornos a respeito de saídas, mudança de SAI, registro de reuniões a respeito da criança/afilhado. Periodicamente o prontuário é atualizado com o intuito de acompanhar o percurso do apadrinhamento até momento. Ademais, há uma tabela onde há a frequência de saídas daquele padrinho e a data da última saída, bem como quaisquer observações que caracterizam a especificidade daquele caso, motivo de infrequência, entre outros.

4.4 Índice de afilhados com prontuários atualizados no Serviço – 100%

Relatório online, onde cada padrinho e cada afilhado têm sua ficha de evolução, onde constam evoluções, retornos a respeito de saídas, mudança de SAI, registro de reuniões a respeito da criança/afilhado.

4.5 Índice de campanhas realizadas para o Apadrinhamento Provedor - 100% **03 Campanhas em 12 meses**

Foram realizadas 7 campanhas ao longo do ano de 2023.

4.6 Índice de grupos/atividades realizadas para o Apadrinhamento Coletivo

Foram 8 encontros realizados pelo PAV:

Fevereiro: Parque da Águas

Abril: Páscoa

Junho: Festa Junina

Setembro: 20 de setembro

Outubro: Dia das Crianças

Dezembro: Natal – Parque das Águas

Dezembro: Circo Marcos Frota

Em cada encontro participaram aproximadamente 40 crianças, adolescentes e educadores.

4.7 Índice de satisfação dos Padrinhos nas capacitações, (ao término) através de Instrumento avaliativo elaborado pela OSC - 80% Muito satisfeito ou satisfeito

97,2% dos respondentes da Pesquisa de Satisfação das Capacitações estão Muito Satisfeitos e Satisfeitos, 62,9 % Muito Satisfeito e 34,3 % Satisfeito. 2,9% estão indiferentes.

Pesquisa em anexo.

4.8 Envio ao NAI, por e-mail, de informações e/ou relatórios com síntese sobre o acompanhamento dos apadrinhamentos das crianças/adolescentes, com cópia aos serviços de acolhimento a qual a criança/adolescente está vinculado

Envio dos anexos a seguir com suas respectivas orientações:

Anexo I: Relatório Mensal de Execução do Objeto – impresso protocolado na FAS e entregue à Diretoria de Gestão do SUAS

Anexo II: Relatório Mensal de Atendimento - encaminhado por e-mail à Equipe de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUAS

Anexo III: Relatório Anual de Execução do Objeto: impresso e encaminhado à Gestão de Parcerias

Anexo IV: Relatório Nominal dos Padrinhos Afetivos – enviado mensalmente ao e-mail do NAI

Anexo V: Síntese trimestral dos acolhidos inseridos no Programa de Apadrinhamento – enviado ao e-mail do NAI

4.9 Educação permanente para a equipe de trabalho

Carolina Scur Bisi, Cristiane Arenhardt e Lucas Verza:

- Jogos de Conexão com Hellen Faria, 8h dia 28/03/2023.

Carolinas Scur Bisi e Cristiane Arenhardt:

- 1 Webinar Nacional “Compartilhando boas práticas de Apadrinhamento Afetivo”, Instituto Fazendo História, 31 de outubro de 2023, 2h30min.

Cristiane Arenhardt:

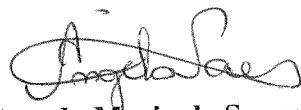
- Roda de Conversa sobre Acolhimento Familiar, FAZ dia 17 de novembro de 2023, 2h30min

4.10 Promoção de encontros com os padrinhos afetivos, a fim de orientá-los, acompanhá-los e favorecer a troca de experiências

Conforme descrito no item 3.2., houve encontro com dindos, atendimentos individuais presenciais e online, bem como reuniões em conjunto com as equipes técnicas e/ou coordenações dos serviços de acolhimento.

5. RESULTADOS E IMPACTOS ATINGIDOS

- Mantimento dos vínculos existentes entre padrinhos e afilhados a despeito das dificuldades e desafios exigidos nas particularidades de cada apadrinhamento.
- 16 novos apadrinhamentos afetivos, totalizando 124 crianças apadrinhadas.
- 180 participações de adolescentes sem padrinho afetivo no PAV. Em cada encontro bimensal participam, em média, 40 acolhidos.
- Subsídio de atividades todas as crianças e adolescentes no Apadrinhamento Provedor em oito campanhas realizadas.
- Presentes de Natal (individualizados) para todos os acolhidos. Cada acolhido fez cartas com 3 sugestões de presentes e todos foram atendidos.
- De agosto de 2018 a dezembro de 2023, 124 crianças e adolescentes foram apadrinhados, totalizando 157 apadrinhamentos afetivos nesse período.
- Ampla divulgação das redes sociais, aumento de seguidores e conteúdos explicativos sobre Acolhimento Institucional e Apadrinhamento.



Angela Maria de Souza Paes
Presidente
Associação Jesus Senhor

Caxias do Sul, de 29 abril de 2024.